Lei Ordinária nº 1.766, de 18 de julho de 2022

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, ligada à Estrada dos Búzios, antecedendo o logradouro 0971, localizada na Baía Formosa, passando a ser denominada como Rua Arilson Gomes Guida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de ARILSON GOMES GUIDA, a rua ligada ao logradouro 0971, localizada em Baia Formosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria – Vereador Josué Pereira dos Santos